



A Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018, que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em AC Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece que a habilitação como Centro de Referência em AC Cardiovascular não incorrerá em aporte financeiros adicionais ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reclassificação de habilitação do Hospital Santa Isabel, de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular, em gestão municipal, no Município Salvador, conforme quadro abaixo:

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Santa Isabel	15.153.745/0002-49	0003832	Salvador	08.02 - Centro de Assistência em AC Cardiovascular

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 014/2018.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
--	---

RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

Aprova a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral do Hospital Calixto Midlej Filho, no Município Itabuna/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 296ª Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2022, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 343, de 7 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS e Parâmetros para composição de Teto financeiro em Terapia Nutricional, a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o custeio da Terapia Nutricional;

A relevância da prestação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS, no que concerne à Atenção Hospitalar a ser ofertado no Hospital Calixto Midlej Filho.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto do Hospital Calixto Midlej Filho, no Município Itabuna, no Estado da Bahia, em gestão municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto do Hospital Calixto Midlej Filho, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
--	---

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

GESTÃO MUNICIPAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Calixto Midlej Filho	14.349.740/0002-23	2772280	Itabuna	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral- código 23.01 e 23.04

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTERAL		
Recurso Federal para custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/ Parenteral- código 23.01 e 23.04		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
Hospital Calixto Midlej Filho	R\$ 20.093,02	R\$ 241.116,26

RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2022

Aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia, no âmbito do SUS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 296ª Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2022, e considerando:

A Resolução CIB BA nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprovou o Plano Diretor de Regionalização - PDR, do Estado da Bahia;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, com referência ao Planejamento Regional Integrado - PRI;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SESAB/SAIS nº 04, de 06 de março de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho do Plano de Atenção Hospitalar do Estado, bem como suas deliberações;

A necessidade de atualizar a classificação das unidades hospitalares da Bahia, como subsídio para a elaboração do Plano de Atenção Hospitalar do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os critérios de classificação e classificar as unidades hospitalares do Estado da Bahia, no âmbito do SUS.

Art. 2º Estabelecer que a classificação das unidades hospitalares atenderá às seguintes Tipologias:

- I. Hospitais de Referência Estadual;
- II. Hospitais de Referência Macrorregional;
- III. Hospitais de Referência Regional;
- IV. Hospitais Complementares de Região;
- V. Hospitais Locais;

§ 1º Os hospitais de Referência Estadual, Macrorregional, Regional e Complementares de Região serão subdivididos conforme a sua finalidade assistencial, em gerais ou especializados.

§ 2º A classificação dos hospitais não atribui escala de valor nem relevância entre eles, sendo uma ferramenta para a organização da rede hospitalar no estado da Bahia.

Art. 3º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Estadual:

- I. Na finalidade assistencial geral, possuir, preferencialmente, número de leitos igual ou maior a 120 (cento e vinte).
- II. Na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação.

III. Dispor de leitos de UTI Geral e / ou pediátrica, quando de finalidade assistencial geral;

IV. Ofertar serviços integrantes das Redes Estaduais de Alta Complexidade (cardiologia, neurologia, oncologia, ortopedia-traumatologia, queimados e transplante).

V. Realizar, no mínimo, 10% de sua produção, em Alta Complexidade, para a população de outra macrorregião distinta daquela onde está implantado;

§ 1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia e Neonatologia (Maternidades): ser referência terciária, na rede estadual de gestação de alto risco, com ambulatório, leitos de UTI Neonatal, UCI Convencional, UCI Canguru e UTI de Adulto.

§ 2º As unidades hospitalares classificadas como Referência Estadual estão apresentadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Macrorregional:

- I. Possuir, preferencialmente, ≥ 100 (cem) leitos para o SUS, quando na finalidade assistencial geral e, na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação.
- II. Dispor de leitos de UTI adulto e /ou UTI pediátrica.

III. Ofertar serviços integrantes das Redes Estaduais de Alta Complexidade (cardiologia, neurologia, oncologia, queimados e ortopedia-traumatologia)

IV. Realizar, no mínimo, 10% de sua produção em alta complexidade, para as demais regiões de saúde da macrorregião onde está implantado;

§ 1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia e Neonatologia (Maternidades):

- I. Ser referência secundária na rede estadual de gestação de alto risco, com leitos de UTI Neonatal, UCI Convencional e UCI Canguru;
- II. Atender obstetrícia de risco habitual e alto risco, em regime de 24 horas/dia para a macrorregião;
- III. Dispor de ambulatório especializado para pré-natal de alto risco e ambulatório de egressos, incluindo seguimento do recém-nascido de risco.

§ 2º As unidades hospitalares classificadas como Referência Macrorregional estão apresentadas no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Regional:

- I. Na finalidade assistencial geral, possuir ≥ 50 (cinquenta) leitos.
- II. Na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III. Na finalidade assistencial geral, dispor de leitos de UTI Geral ou compromisso de implantá-los em até 12 meses;

IV. Estar situado no município sede da Região de Saúde;

V. Atender urgências e emergências em regime de 24 horas/dia, incluindo oferta de cirurgias de médio porte, adulto e/ou pediátricas, de urgência e/ou eletivas, sendo referência para a Região de Saúde onde está inserido;

VI. Realizar, no mínimo, 10% de sua produção na referência para outros municípios da sua região.

§ 1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia (Maternidades):

I. Dispor, minimamente de UCI Convencional e UCI Canguru;

II. Atender obstetrícia de risco habitual e alto risco, em regime de 24 horas/dia para a região;

III. Dispor de ambulatório especializado para pré-natal de alto risco e ambulatório de egressos, incluindo seguimento do recém-nascido de risco.

§ 2º O prazo de 12 meses estabelecido para implantação de leitos de UTI geral nos hospitais classificados como de Referência Regional, que atualmente não dispõem de tais leitos, será contado a partir da data de publicação desta Resolução CIB.

§ 3º As unidades hospitalares classificadas como Referência Regional estão apresentadas no Anexo III desta Resolução.

Art. 6º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais Complementares de Região:

I. Na finalidade assistencial de Hospital Geral, possuir, preferencialmente, mais de 40 (quarenta) leitos;

II. Na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III. Estar localizado, preferencialmente, em município com população acima de 30 mil habitantes;

IV. Realizar internações de média complexidade em, no mínimo, 02 das especialidades básicas: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia (de risco habitual, normal e cirúrgico) e Cirurgia Geral (eletivas);

V. Realizar o mínimo de 10% de internações para outros municípios da região, conforme pactuado em PPI, ou 70% da demanda da população própria do município, nas especialidades que oferta;

VI. Realizar cirurgias de forma regular, com um mínimo de 240/ano e/ou produção de partos cirúrgicos de forma regular, com um mínimo de 150/ano.

§ 1º Para hospitais situados em municípios com menos de 30.000 habitantes, deverão possuir uma abrangência populacional assistida igual ou superior a 30.000 habitantes.

§ 2º As unidades hospitalares classificadas como Complementares de Região estão apresentadas no Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais Locais:

I. Estar localizado, preferencialmente, em município com população igual ou inferior a 29.999 habitantes;

II. Ter programação PPI inferior a 10% ou realizar menos do que 10% para atendimento a outros municípios da região;

III. Sem produção cirúrgica e/ou com produção inferior a 240 cirurgias/ano e/ou 150 cesáreas / ano.

§ 1º As unidades hospitalares classificadas como Locais estão apresentadas no Anexo V desta Resolução.

Art. 8º As unidades hospitalares que não informaram produção no Sistema SIH/DATASUS no período 2020 e 2021, que foram estruturadas provisoriamente para atendimento exclusivo COVID-19 e que estão listadas no CNES como Hospital/Dia - Isolado, não foram classificadas.

Art. 9º Definir que, quando da implantação de nova unidade hospitalar ou da alteração de perfil de unidade já existente, haverá inclusão/reclassificação das mesmas, conforme solicitação da CIR, após análise pela área técnica da DAE e aprovação da CIB.

Art. 10 Instituir a revisão da classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia na íntegra pela área técnica da DAE, junto ao Grupo de Trabalho, a cada 02 anos, com aprovação pela CIB e posterior publicação de nova Resolução.

Art. 11 Deliberar que as carteiras de serviços e condições para contratualização, de acordo com as tipologias elencadas, serão descritas e publicadas em Resolução CIB específica.

Art.12 Revogar a Resolução CIB Nº 255/2009, que aprova a classificação de hospitais para a PPI/2009 e dá outras providências.

Art. 13 Revogar a Resolução CIB Nº 263/2009, que aprova a relação dos hospitais do Estado da Bahia de acordo com a classificação hospitalar.

Art. 14 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2022
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA ESTADUAL

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	Tipo
Leste	Salvador	Salvador	3816	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	Geral
			3832	HOSPITAL SANTA ISABEL	
			3859	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	
			3875	HOSPITAL ANA NERY	
			4294	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	
			6595197	HOSPITAL DO SUBÚRBIO	
			2802104	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
			4251	HOSPITAL PORTUGUÊS	
			5428	INSTITUTO COUTO MAIA	Especializado
			4278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	Especializado
Centro-Leste	Feira de Santana	Feira de Santana	2493845	HOSPITAL MANOEL VICTORINO	Especializado
			3786	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	Especializado
Centro-Leste	Feira de Santana	Feira de Santana	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	Especializado
Leste	Salvador	Salvador	3956369	MATERNIDADE PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	Especializado

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2022
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MACRORREGIONAL

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	Tipo
Leste	Salvador	Salvador	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	Geral
			3778	HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER	Especializado
			4073	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	Geral
			4731	MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	Especializado
			4081	MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	Especializado
	Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	6414702	HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Geral
			2799286	HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	Geral
	Centro-Leste	Feira de Santana	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	Geral
			2799758	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	Geral
			2799278	HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS	Especializado
Norte	Juazeiro	Juazeiro	4028155	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	Geral
		Juazeiro	2557509	PROMATRE DE JUAZEIRO	Geral
Centro-Norte	Irecê	Irecê	4026896	HOSPITAL REGIONAL DR MARIO DOURADO SOBRINHO	Geral
Oeste	Barreiras	Barreiras	3972925	HOSPITAL DO OESTE	Geral
Sudoeste	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	Geral
			2487756	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Geral
			2407205	SAMUR	Especializado
			2488892	IBR BRASIL	Geral
			2402564	HOSPITAL MUNICIPAL ESAU MATOS	Especializado
	Guanambi	Caetité	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	Geral
Sul	Ilhéus	Ilhéus	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	Geral
			2802112	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ / MATERNIDADE SANTA HELENA	Especializado
			2415844	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR JOAQUIM SAMPAIO	Especializado
			2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	Geral
	Itabuna	Itabuna	2525569	HOSPITAL MANOEL NOVAES	Geral
			2385171	HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Geral
Extremo Sul	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Geral



DOOL

dool.egba.ba.gov.br





ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2022
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA REGIONAL

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	Tipo
Leste	Salvador	Salvador	9443665	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	Geral
			4065	HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA	Especiali- zado
			3794	INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	Especiali- zado
			3840	MATERNIDADE ALBERT SABIN	Especiali- zado
			4170	MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	Especiali- zado
	Lauro de Freitas		2802023	HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA	Geral
Centro-Leste	Cruz das Almas	Cruz das Almas	2390043	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	Geral
	Camaçari	Camaçari	2388057	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	Geral
	Seabra	Seabra	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	Geral
			2602962	MATERNIDADE FREI JUSTO VENTURE	Especiali- zado
Nordeste	Itaberaba	Itaberaba	2470098	HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA	Geral
	Serrinha	Serrinha	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	Geral
	Alagoinhas	Alagoinhas	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO	Geral
Norte	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	2799790	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA	Geral
	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	2770512	HOSPITAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO	Geral
	Paulo Afonso	Paulo Afonso	2549905	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Geral
Sudoeste	Guanambi	Guanambi	2804034	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	Geral
	Itapetinga	Itapetinga	2417189	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	Geral
	Brumado	Brumado	2386569	HOSPITAL MUNICIPAL PROF. MAGALHÃES NETO	Geral
Sul	Valença	Valença	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	Geral
	Jequié	Jequié	2400693	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	Geral
			6923356	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA S JUDAS TADEU	Especiali- zado
Extremo Sul	Porto Seguro	Porto Seguro	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Geral
	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	5005027	UMMI UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	Especiali- zado
Centro-Norte	Jacobina	Jacobina	2467372	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEXEIRA SBR	Geral
Oeste	Ibotirama	Ibotirama	2602121	HOSPITAL REGIONAL IBOTIRAMA-VELHO CHICO	Geral
	Santa Maria da Vitória	Santa Maria da Vitória	2799804	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ BORBA	Geral

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2022
HOSPITAIS COMPLEMENTARES DE REGIÃO

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	Tipo
Centro - Norte	Irecê	Ibititá	2601397	CENTRO MÉDICO DE IBITITÁ	Geral
		Xique-Xique	2601729	HOSPITAL JULIETA VIANA	Geral
	Jacobina	Miguel Calmon	2498421	HOSPITAL PORTUGUÊS PADRE PAULO FELBER	Geral
		Morro do Chapéu	2801906	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Geral
		Capim Grosso	2387727	HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	Geral
		Jacobina	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	Geral
Nordeste	Ribeira do Pombal	Antas	2799847	HOSPITAL SÃO MARCELO	Geral
	Alagoinhas	Catu	2388685	HOSPITAL MUNICIPAL DE CATU	Geral
		Rio Real	2653699	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AMELIA MENEZES SANTOS	Geral
		Itapicuru	2799782	HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ	Geral
		Entre Rios	2620464	HOSPITAL MUN PRF EDGARD SANTOS	Geral
		Inhambupe	2653230	HOSPITAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Geral
		Alagoinhas	2487411	MATERNIDADE DR JOÃO CARLOS M PAULOLO	Espe- cializa- do
		Esplanada	2627183	HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE	Geral

Extremo Sul	Teixeira de Freitas	Itamaraju	2556847	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAMARAJU	Geral
		Nova Viçosa	2506254	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA	Geral
		Mucuri	2498804	HOSPITAL SÃO JOSÉ	Geral
	Porto Seguro	Porto Seguro	9556109	HOSPITAL NAVEGANTES	Geral
		Eunápolis	2507447	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS	Geral
		Itabela	2802015	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI RICARDO	Geral
Oeste	Barreiras	São Desiderio	2550032	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	Geral
		Barreiras	2659069	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	Geral
			2505231	HOSPITAL DA MULHER	Espe- cializa- do
		Luís Eduardo Magalhães	9153535	MATERNIDADE MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Espe- cializa- do
			4028414	HOSPITAL E MATERNIDADE DR GILENO DE SA OLIVEIRA	Espe- cializa- do
	Ibotirama	Paratinga	2601702	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATINGA	Geral
		Barra	2301687	HOSPITAL ANA MARIANI MONTE TABOR	Geral
			3048209	HOSPITAL STA RITA	Geral
	Santa Maria	Serra do Ramalho	4032497	HOSPITAL MUN GILVAN WANDERLEY DE FARIAS	Geral
		Correntina	2801574	HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO JOAQUIM DE ARAÚJO	Geral
		Bom Jesus da Lapa	7232519	MATERNIDADE MUNICIPAL CARMELA DUTRA	Espe- cializa- do
			4022718	HOSPITAL CARMELA DUTRA	Geral
Centro - Leste	Feira de Santana	Ipirá	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRÁ	Geral
		Santo Estevão	2802074	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO BORGES DE CERQUEIRA	Geral
		Feira De Santana	2602857	CASA DE SAÚDE SANTANA	Geral
			3021823	HOSPITAL OTORRINOS	Espe- cializa- do
			3745325	H ORT CLÍNICA ORTOPEDICA DE FEIRA DE SANTANA	Espe- cializa- do
			2603063	HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES	Espe- cializa- do
		Riachão Do Jacuípe	2304325	HOSPITAL O BOM SAMARITANO	Espe- cializa- do
			2601567	HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	Geral
			2601737	FUSAS	Geral
		Coração de Maria	2799731	HOSPITAL ÂNGELO MARTINS	Geral
	Seabra	Iraquara	4026772	HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS	Geral
	Itaberaba	Wagner	2814048	HOSPITAL E MATERNIDADE PONTE NOVA	Geral
		Itaberaba	2470098	HOSPITAL GERAL DE ITABERABA	Geral
		Rui Barbosa	2510391	HOSPITAL REGIONAL DE RUI BARBOSA	Geral
	Serrinha	Araci	2598213	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Geral
		Tucano	2814056	HOSPITAL MARIANA PENEDO	Geral
		Cansanção	2597594	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Geral
		Euclides Da Cunha	2401231	HOSPITAL PORTUGUÊS UNIDADE ANT CARLOS MAGALHÃES	Geral
		Santaluz	2511215	CENTRO MÉDICO SANTALUZ	Geral
			2511223	CASA DE SAUDE DR RENATO GONSALVES	Geral
			2510278	HOSPITAL MUNICIPAL PETRONILHO EVANGELISTA DOS SANTOS	Geral
		Serrinha	2660091	FERREIRA FILHO CLINICA MEDICA	Geral
			2801922	HOSCA	Geral
			2644711	HOSPITAL SANTANA	Geral
		Queimadas	9431667	CLINICA ANDRE LUIS	Geral
		Conceição Do Coité	2598205	UNIDADE MATERNO INFANTIL DE COITÉ	Espe- cializa- do
			2598183	HOSPITAL PORTUGUÊS UM CONCEIÇÃO COITÉ	Geral

Norte	Juazeiro	Casa Nova	2388928	HOSPITAL MUNICIPAL DE CASA NOVA	Geral
		Remanso	2509369	HOSPITAL SÃO PEDRO	Geral
		Pilão Arcado	5166292	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Geral
		Sento Sé	2523310	HOSPITAL E MATERNIDADE DR HEITOR SENTO SE	Geral
		Juazeiro	2510189	SANATORIO N SR DE FATIMA	Especializa- do
			2520524	HOSPITAL MATERNO INFANTIL JUAZEIRO	Geral
	Paulo Afonso	Jeremoabo	2304767	HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO	Geral
		Paulo Afonso	2533480	HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA	Geral
	Senhor do Bonfim	Itiúba	2423936	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITIUBA	Geral
		Jaguarari	2601400	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARARI	Geral
Campo Formoso		2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	Geral	
Sul	Itabuna	Itabuna	0989061	MATERNIDADE OTACIANA PINTO	Geral
		Camacan	9696091	FUNDACAO GONCALVES E SAMPAIO	Geral
			2601710	HOSPITAL DR OSVALDO VALVERDE	Geral
	Jequié	Jaguaquara	2469774	CASA DE SAÚDE MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS	Especializa- do
			2802252	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA	Geral
		Jequié	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	Geral
		Ipiaú	2819139	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IPIAÚ	Especializa- do
			2603055	HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	Geral
	Ilhéus	Ilhéus	3906787	HOSPITAL DE ILHEUS	Geral
			7518846	VIDA MEMORIAL	Geral
Valença	Gandu	2412381	HOSPITAL JOÃO BATISTA ASSIS	Geral	
Sudoeste	Brumado	Livramento De Nossa Senhora	2487616	H. M. DR ULYSSES CELESTINO DA SILVA	Geral
		Macaúbas	2533057	HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA	Geral
		Paramirim	4029526	HOSPITAL JOSÉ AMÉRICO REZENDE	Geral
			4029607	HOSPITAL AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA	Geral
	Guanambi	Caculé	2387042	HOSPITAL MATERNIDADE N SRA APARECIDA	Geral
		Caetitê	2557118	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE	Geral
		Riacho de Santana	2549182	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMALIA	Geral
		Guanambi	2412241	POLICLINICA E MATERNIDADE DE GUANAMBI	Geral
			6444954	HOSPITAL NOVA ALIANÇA	Geral
			2816881	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI	Especializa- do
	Vitória da Conquista	Vitória Da Conquista	2402556	UNIMEC	Geral
			2722895	CLÍNICA CIRÚRGICA SANTA CLARA	Especializa- do
		Poções	2601583	HOSPITAL SÃO LUCAS	Geral
Itapetinga	Iguaí	2413469	MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	Geral	

EGBA

LOGÍSTICA
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



Leste	Camaçari	Simões Filho	2532387	HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	Geral
		Camaçari	2647036	HOSPITAL SANTA HELENA	Geral
			9340165	INSTITUTO BAIANO DE OBESIDADE	Especializa-do
		Dias D'Ávila	2532549	HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	Geral
		Mata de São João	2627418	HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO GOULART FREITAS	Geral
		Pojuca	7187556	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLITO SILVA	Geral
			2653494	MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	Geral
	Santo Antônio de Jesus	Amargosa	2414244	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA	Geral
	Cruz das Almas	Cachoeira	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	Geral
		São Félix	2520613	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	Geral
	Salvador	Candeias	2387581	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDEIAS	Geral
			3791130	UNIDADE MÉDICA INTEGRADA UMI CMH	Geral
		São Francisco do Conde	2520168	HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL CÉLIA ALMEIDA LIMA	Geral
		São Sebastião do Passé	2493330	HOSPITAL DR ALBINO LEITAO	Geral
		Itaparica	2602083	HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	Geral
		Santo Amaro	2603284	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	Geral
		Vera Cruz	2532883	HOSPITAL MARIA AMELIA SANTOS	Especializa-do
		Salvador	3746410	HOSPITAL 2 DE JULHO	Geral
			7160488	INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAYDE COSTA	Especializa-do
			4987	HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ	Especializa-do
			6564	UNIDADE MISTA DR JOSE CARNEIRO DE CAMPOS	Geral
			5436	HOSPITAL MARIO LEAL	Especializa-do
			4286	HOSPITAL JULIANO MOREIRA	Especializa-do
			3980	HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE	Geral
			4960	HOSPITAL SANTA LUZIA	Especializa-do
			6157	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	Especializa-do

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2022
HOSPITAIS LOCAIS

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	
	Serrinha	Água Fria	2602202	HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Barrocas	4022416	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	
		Biritinga	2644827	HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRITINGA	
		Nordestina	3358860	HOSPITAL MUNICIPAL DR OTTO ALENCAR	
		Queimadas	2602032	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDSON SILVA	
		Quijingue	2598221	HOSPITAL DOUTOR EDENIVALDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	
		Retirolândia	2653125	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA	
		São Domingos	4032101	HOSPITAL SÃO DOMINGOS	
		Teofilândia	4033043	HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR FERREIRA DE ARAÚJO	
		Valente	2598191	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO	



	Feira de Santana	Amélia Rodrigues	2799103	HPP DR PEDRO AMERICO DE BRITO	
		Anguera	2660229	HOSPITAL MUNICIPAL JOSELITO VIEIRA NEVES	
		Baixa Grande	2799766	HOSPITAL MATERNIDADE MILTON PAMPONET RIBEIRO	
		Candeal	2771411	HOSPITAL GERAL AGNALDO TAVARES	
		Capela do Alto Alegre	2802120	HOSPITAL SÃO LUCAS	
		Ipecaetá	2660253	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
		Irará	2413671	HOSPITAL MATERNIDADE DR DERALDO MIRANDA	
		Santanópolis	2514362	UNIDADE MISTA MATER E P A EDUARDO GOMES BRITO	
		Mundo Novo	2498731	HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	
		Nova Fatima	2505819	HOSPITAL MUNICIPAL FLORISVALDO JOSUEL ARAÚJO	
		Pintadas	2819120	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	
		Pé De Serra	2508532	HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR	
		Rafael Jambeiro	2509245	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAFAEL JAMBEIRO	
		São Gonçalo dos Campos	2520583	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	
		Conceição do Jacuípe	2600609	HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	
		Serra Preta	2523396	UNIDADE MISTA HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	
		Tanquinho	2524686	HOSPITAL JOÃO CAMPOS	
	Itaberaba	Iaçu	2772671	MUNICIPAL DR VALDIR CAVALCANTI MEDRADO	
		Utinga	6025692	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA DULCE DOS POBRES	
		Macajuba	2492881	HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO	
		Marcionílio Souza	3016986	HOSPITAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	
		Itaetê	2413507	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETE	
		Bonito	3246558	MATERNIDADE DEP JOSE CARLOS ARAÚJO	
		Boa Vista Do Tupim	2771268	HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA DO TUPIM	
		Andaraí	4021460	HOSPITAL MUNICIPAL DE ANDARAI	
	Seabra	Boninal	2523515	HOSPITAL MUNICIPAL MARCUS ALLAN DE CASTRO ROCHA	
		Ibitiara	2412713	HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	
		Lençóis	503894	HOSPITAL MUNICIPAL DE LENÇÓIS	
			2483688	HOSPITAL MUNICIPAL SEBASTIAO MARTINS ALVES	
		Souto Soares	2525062	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS	
		Mucugê	2498790	HOSPITAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS	
		Piatã	2508176	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATA	
		Caldeirão Grande	4023536	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO DURVAL CARNEIRO	
Centro - Norte	Jacobina	Caém	4023463	HOSPITAL MUNICIPAL DRA JOSEFA MONTEIRO	
		Saúde	2523787	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA SAÚDE	
		Piritiba	2508915	HOSPITAL DR CARLOS AYRES ALMEIDA	
		Mairi	4028511	HOSPITAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Mulungu Do Morro	2505886	HOSPITAL MUNICIPAL DO POVO	
		Várzea Da Roca	2526042	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO SALES RIOS	
		Várzea Do Poço	2644835	HOSPITAL MUNICIPAL RIVORGE GONÇALVES LIMA	
		Várzea Nova	2526093	HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER	
		Ourolândia	6919162	HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	

	Irecê	Serrolândia	4032691	HOSPITAL JONAS FERREIRA DA SILVA	
		Tapiramutá	2524805	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ NERY	
		Cafarnaum	2387131	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA	
		Central	2389398	HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRAL	
		Gentio Do Ouro	2402394	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO REGINALDO CUNHA	
		América Dourada	2304538	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSARIO	
		Barro Alto	2304910	MEDCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
		Barra Do Mendes	4022262	HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAES	
		Ibititá	910775	HOSPITAL MUNICIPAL URBANO MACEDO HPP	
		Itaguaçu da Bahia	2414058	HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO	
		Jussara	2483033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	
		São Gabriel	2523132	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	
		Uíbai	4033256	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO FERREIRA DE SOUZA	
		Presidente Dutra	2509040	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	
		João Dourado	2483424	HOSPITAL GERAL DR BENEDITO NEY	
		Lapão	2483548	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Canarana	2387263	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA	
	Extremo - Sul	Porto Seguro	Santa Cruz de Cabralia	2510782	HOSPITAL PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO
		Belmonte	2413922	HOSPITAL DR JOSÉ DA COSTA PINTO DANTAS	
		Guaratinga	2412276	HOSPITAL MATERNIDADE JOANA MOURA	
		Itapebi	2414651	HOSPITAL E MATERNIDADE NELSON MOURA FERREIRA	
	Teixeira De Freitas	Caravelas	4024222	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARAVELAS	
		Ibirapuã	2659999	HOSPITAL ISaura CHÁCARA	
		Vereda	2525658	HOSPITAL E MATERNIDADE ANA LÚCIA MAGALHÃES	
		Medeiros Neto	4028740	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO	
		Prado	2674513	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO	
		Itanhém	2601591	HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	
		Alcobaça	2304848	HOSPITAL SÃO BERNARDO	
Leste	Camaçari	Conde	2512149	HOSPITAL DR GIVALDO FONTES COSTA	
	Cruz das Almas	Conceição Da Feira	3226816	UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORA LEAL	
		Sapeaçu	2523051	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU	
	Santo Antônio de Jesus	Salinas Da Margarida	3312216	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	
		Santa Teresinha	2514435	HOSPITAL MUNICIPAL EDITE NOGUEIRA RANGEL	
		Conceição do Almeida	2389592	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	
		Elísio Medrado	4025121	CASA DE SAÚDE MARIA LAPA BITTENCOURT	
		São Miguel Das Matas	2801779	HOSPITAL UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS	
		São Felipe	2816830	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AMELIA SANTOS	
		Mutuípe	2601575	HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUÇAS	
		Nazaré	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS	
		Milagres	2498456	HOSPITAL MUNICIPAL DE MILAGRES	
		Itatim	2444704	HOSPITAL MATERNIDADE MARIA EUNICE DULTRA SOARES	

		Jiquiriçá	2483408	HOSPITAL E MATERNIDADE JÚLIA MAIA	
		Castro Alves	2601613	APMI DE CASTRO ALVES	
			2602075	HOSPITAL REGIONAL DE CASTRO ALVES	
		Presidente Tancredo Neves	2600730	HOSPITAL E MATENRIDADE LUÍS EDURADO MAGALHÃES	
		Ubaíra	2524996	APMIU	
		Laje	2390078	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR RANULFO JOSE DE ALMEIDA	
Nordeste	Ribeira do Pombal	Cícero Dantas	2532522	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHAES	
		Antas	2799820	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	
			2799847	HOSPITAL SANTA MARIA	
		Cipó	2799812	HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPO	
		Paripiranga	4029623	HOSPITAL MUNICIPAL ISMAEL DIAS TRINDADE	
		Ribeira Do Amparo	2509954	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA FERREIRA DE B RABELO	
		Nova Soure	2505843	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
		Olindina	2602636	FUNDAÇÃO HOSPITALAR RUY BACELAR	
	Alagoinhas	Ouriçangas	2627442	HOSPITAL MUNICIPAL DE OURICANGAS	
		Sátiro Dias	7223676	HOSPITAL MUNICIPAL DE SATIRO DIAS	
		Araçás	2512084	UNIDADE MISTA JÚLIA TRINDADE LEAL	
		Crisópolis	2620421	UNIDADE SANITARIA MISTA MÉDICA ODONTOLOGICA	
Norte	Juazeiro	Canudos	2597586	HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ALCANTARA	
		Curaçá	2400901	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIME DA SILVEIRA COELHO	
		Sobradinho	2524163	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES	
		Uauá	2525259	HOSPITAL MUNICIPAL DR JAIR BRAGA	
		Campo Alegre de Lourdes	6600476	HM DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	
	Paulo Afonso	Abaré	2304295	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA	
	Senhor do Bonfim	Pindobaçu	4029801	HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS	
		Filadélfia	2401665	UNIDADE HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	
		Ponto Novo	2600714	UNIDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Oeste	Santa Maria Da Vitória	Canápolis	2602571	HOSPITAL MUNICIPAL MAE SIMOA	
		Cocos	2389584	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	
		Santana	2514311	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO FLORES	
		Coribe	2801558	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM LOPES	
		Jaborandi	2801582	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO DIAS DA SILVA	
		São Felix Do Coribe	5025729	HOSPITAL DR JOSÉ BASTOS	
		Serra Dourada	4032594	HOSPITAL MUNICIPAL CARLITO CARLOS DA CUNHA	
		Sítio Do Mato	3208419	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PEREIRA DE MACEDO	
		Santa Rita De Cássia	2603012	HOSPITAL STA RITA DE CÁSSIA	
		Formosa Do Rio Preto	2660210	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTINO L. SANTIAGO	
	Ibotirama	Ipupiara	4026675	HOSPITAL MUNICIPAL GUILHERMINO PEREIRA MACHADO	

		Oliveira Dos Brejinhos	2771276	HPP DR JOÃO CUPERTINO DA SILVA	
		Brotas De Macaúbas	6485235	HOSPITAL MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS	
		Buritama	2386674	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	
		Cristópolis	7476523	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO	
		Formosa Do Rio Preto	2660210	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTINO LEMOS SANTIAGO	
		Rio Das Neves	2602598	HOSPITAL MUNICIPAL DR HERCULANO FARIA NETO	
		Santa Rita De Cassia	2603012	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	
		Tabocas Do Brejo Velho	4032829	HOSPITAL MUNICIPAL LEONIDAS DE ARAÚJO SILVA	
		Wanderley	2799456	CASA DE SAÚDE MUNICIPAL DE WANDERLEY	
		Baianópolis	4022068	CASA DE SAÚDE SENHOR DO BONFIM	
Sudoeste	Brumado	Brejolândia	7228724	HOSPITAL MUNICIPAL NIVALDO SEVERO DE OLIVEIRA	
		Aracatu	3407829	HOSPITAL MUNICIPAL FELINTO SILVEIRA MAIA	
		Barra Da Estiva	2799855	HOSPITAL SUSY ZANFRETТА	
		Boquira	4022807	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUIRA	
		Botuporã	2386305	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORA	
		Jussiapе	2483300	CASA DE SAÚDE ANA MEDRADO LUZ	
		Rio de Contas	2509636	HOSPITAL DE RIO DE CONTAS	
		Rio do Pires	2509830	HOSPITAL DO SIND DOS TRAB RURAIS DE RIO DO PIRES	
		Dom Basílio	2602563	HOSPITAL MATERNIDADE DR MARILTON TANAJURA MATIAS	
	Guanambi	Erico Cardoso	4021185	HOSPITAL MUNICIPAL DR MONALISA LOUZADA	
		Ibipitanga	5020743	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPITANGA	
		Ituacu	2445247	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUACU	
		Capturam	4024370	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO	
		Igaporã	2627256	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ OLINTO CONTRIM FERNANDES	
		Licínio de Almeida	2490218	HOSPITAL MUNICIPAL DR AUREO MENDES DA SILVA	
		Malhada	2493195	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO	
		Matina	2498227	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO C DE CASTRO	
		Iuiú	6670385	HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES	
		Ibiassucê	2412551	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	
		Carinhanha	4024303	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA	
		Jacaraci	2466694	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
		Mortugaba	2557088	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
		Palmas de Monte Alto	2506572	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIA DIAS LARANJEIRA	
		Pindaí	2508222	HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAI	
		Sebastiao Laranjeiras	2523299	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA	
		Tanque Novo	4032837	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO	
		Candiba	2819147	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA	
		Urandi	4033418	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA	
	Itapetinga	Ibicuí	2412845	HOSPITAL MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL	
		Caatiba	2386739	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA	
		Itambé	2414465	H REGIONAL SÃO SEBASTIÃO	
		Iguai	2413450	SOMAI	



	Vitoria da Conquista	Itarantim	2417456	HOSPITAL REGIONAL DE ITARANTIM	
		Nova Canaã	2526492	HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	
		Potiraguá	2600935	HOSPITAL E MATERNIDADE DE POTIRAGUA	
		Itororó	2445204	FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	
		Macarani	2492911	HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI	
		Maiquinique	2493578	HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE	
		Anagé	3827127	HOSPITAL MUNICIPAL TAVINA OLIVEIRA	
		Barra do Choça	2722844	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	
		Belo Campo	2304953	HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE VIEIRA	
		Bom Jesus da Serra	4022750	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA	
		Candido Sales	2387700	HOSP MUN DEP LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Condeuba	2801566	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS	
		Cordeiros	5446333	HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO	
		Encruzilhada	4025148	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON ROCHA SOUZA	
		Piripá	4029844	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PEREIRA BARBOSA	
		Planalto	2601117	HOSPITAL MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS	
		Tremedal	3010902	UNIDADE MISTA HOSPITALAR DR ADELMARIO PINHEIRO	
Sul	Valença	Igrapiúna	2413299	HOSP MATERN LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Taperoá	2524740	HOSPITAL MUNICIPAL DR IOMAR MEIRELES	
		Teolândia	2524848	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA	
		Ituberá	2445352	HOSPITAL ANTÔNIO DA COSTA PINTO DANTAS	
		Wenceslau Guimaraes	2526239	HOSPITAL DR PANTALEÃO SOARES DE MELLO	
	Ilhéus	Canavieiras	2804042	HOSPITAL MUNICIPAL REGIS PACHECO	
		Itacaré	2526557	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARÉ	
		Una	2800527	HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVERIO	
	Itabuna	Itapitanga	2649985	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITENCOURT	
		Ibirapitanga	2413043	HOSPITAL MUNICIPAL DIVALDO MAGALHÃES NASCIMENTO	
		Itajuípe	2602814	HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS	
		Ubatã	2525453	HOSPITAL DR CESÁR MONTEIRO PIRAJÁ	
		Jussari	2483041	HOSPITAL EDUARDO GILENO AMADO BRANDAO	
		Aurelino Leal	2444798	HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL	
		Barro Preto	2601079	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	
		Coaraci	2603071	HOSPITAL GERAL DE COARACI	
		Gongogi	3023036	HOSPITAL MUNICIPAL EDESIA ROCHA NEVES	
		Ibicaraí	2602105	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE MARON DE MAGALHAES	
		Itaju do Colônia	2414074	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAJU DO COLONIA	
		Pau Brasil	2508141	HOSPITAL ARLETE MAGALHÃES	
		Ubaitaba	2602652	UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA	
	Jequié	Itiruçu	2423928	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO PIMENTEL RIBEIRO	
		Itaquara	2602881	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAGUARA	
		Brejões	2801590	HOSPITAL MUNICIPAL JOANA CAJAIBA DE ANDRADE	
		Jitaúna	5110025	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	

		Lajedo Do Tabocal	2602210	HOSPITAL M ÁLVARO VASCONCELOS FAGUNDES	
		Maracás	2600854	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALVARO BEZERRA	
		Cravolândia	2601753	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA	
		Ibirataia	2413051	MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	
			2602172	HOSPITAL ANTÔNIO FIRMO LEAL	
		Iramaia	4026756	HOSPITAL MUNICIPAL DE IRAMAIA	
		Itagi	2601761	CLÍNICA MUNICIPAL DE ITAGI	
		Irajuba	2413663	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	
		Planaltino	2509113	CLIMEP	
		Santa Inês	2510936	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA LEANDRA	

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 114/2022 que aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Teofilândia, a Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de março de 2022

Onde se lê:
A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº **12404.015000/1220-04**, no valor de R\$ **120.483,00** (Cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais), do Município Teofilândia, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

Leia-se:
A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº **12404.015000/1220-03**, no valor de R\$ **279.360,00** (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), do Município Teofilândia, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

Salvador, 14 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
--	---

PORTARIA Nº 228 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, RESOLVE:

Designar a servidora Mariana Nascimento Costa Conceição, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.442.145-1 para que, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, matrícula nº. 19.474.337, cargo: auxiliar de enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.12019.2020.0108601-66, instaurado pela portaria nº 165/2021 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11/03/2021.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 229 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, RESOLVE:

Designar a servidora Mariana Nascimento Costa Conceição, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.442.145-1 para que, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, matrícula nº. 19.474.337, cargo: auxiliar de enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2022.0026764-15, instaurado pela portaria nº 145/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 230 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, RESOLVE: